

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.904/2011**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, na EEEFM  
Antônio Sabatini Simoni.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
3.257/2011 (Processo CEE nº. 188/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-10-2011,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Ensino Médio na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio Sabatini Simoni, situada na Rua Principal, s/nº, Distrito de Conceição do Muqui, município de Mimoso do Sul, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº. 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 24 de outubro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 24 de outubro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**